



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 111/93

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 19.10.93

Dispõe sobre denominação
de Logradouro Público.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º- Fica denominada "Rua Francisco Alves de Mendonça", a
Rua "A" que inicia na antiga Estrada São Pedro-Igua
ba e termina na antiga Estrada de Ferro Maricá, si-
tuada na localidade de Peri-Peri, neste Município.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 20/10/93

J U S T I F I C A T I V A

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA, nascido a 11/09/
1913, no Município de Rio Bonito, falecido em 23/10/1974, em
Niterói, casado com D. Zélia e pai de 02(dois) filhos, tinha
como irmãos o Desembargador Adenário Alves de Mendonça e o mé-
dico Astério Alves de Mendonça.

O homenageado, desempenhou a função por quase
15 anos de Inspetor de Serviços de Censura e Diversões Públi-
cas, quando se aposentou.

Por ser desejo dos moradores local a presente
homenagem, solicito aos meus Nobres Pares o voto à aprovação
que ora encaminho à sua Douta apreciação.

APROVADO

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

1ª VOTAÇÃO

Em 28 de Outubro de 19 93.

Hildegardo Milagres
HILDEGARDO MILAGRES

= Vereador =

PSDB

APROVADO

.C/Anexo

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 04 de Novembro de 19 93.

HM/mcbs.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

CMSPA 05